Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL.
RECEBIDO EM PLANTA



## Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº259 2025

Câmara Mun. de Mai. Lie. Ji APROVADO POR UNANIMIDAT

VIII

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a Implantação de sinalização indicativa da Cidade e pontos turísticos de Marechal Deodoro.

## JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a Implantação de sinalização indicativa da Cidade e pontos turísticos nas principais vias de acesso ao município, bem como em pontos estratégicos da cidade, com o objetivo de orientar moradores e turistas sobre os atrativos turísticos, culturais e históricos do município, que possui grande potencial turístico, pelos seus aspectos naturais, culturais, históricos, arquitetura, dentre outros, que merecem ser valorizados e promovidos. No entanto, a ausência de sinalização adequada dificulta o acesso e a visibilidade desses pontos, prejudicando a experiência de quem visita a cidade e limitando o pleno desenvolvimento do turismo local.

A sinalização indicativa é uma ação simples, mas de grande impacto, que contribui para melhorar a mobilidade urbana e o fluxo de visitantes, promover os atrativos turísticos de forma clara e acessível, valorizar a identidade visual da cidade e fortalecer a imagem do município como destino turístico organizado. Recomenda-se que as placas e painéis sigam padrões de acessibilidade, com informações bilíngues, uso de ícones universais e materiais duráveis. A iniciativa pode ainda ser integrada a roteiros turísticos e mapeamentos digitais com QR Codes, criando uma experiência moderna e educativa para os visitantes.

Marechal Deodoro/AL, 14 de abril de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva